



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Rio Pomba

RESOLUÇÃO N°. 013/2021, de 10 de setembro de 2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR a implementação da disciplina optativa, denominada Empresa Júnior de Administração, com carga horária de 66 horas do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 10 de setembro de 2021.

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba